**PORTARIA Nº.126, de 12 de agosto de 2022**

*altera a portaria nº. 97, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal do idoso*

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

 Art.1º. Fica alterada a Portaria nº.97, de 10 de setembro de 2021, para se alterar os membros do seguinte segmento representante do Conselho Municipal do Idoso do Município de Lamim, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**a) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Marlene Marina da Cunha;

Suplente: Natália Santiago da Silveira.

Art.2º. Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº.97/2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 12 de agosto de 2022.

**João Odeon de Arruda**

*Prefeito Municipal*